

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7109

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.411

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.944, DE 02 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55928/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação dos servidores **Anderson Luiz Gazola Eller** e **Thamires Cristina Santana**, como **Equipe de Apoio**, vinculados à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, constante dos incisos I e IV do artigo 2º do Decreto nº 33.944, de 02/04/2024.

Art. 2º Os artigos 3º e 4º do Decreto nº 33.944, de 02/04/2024, que tratam respectivamente, da composição e da presidência da **Comissão de Contratação**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão de Contratação, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e no Decreto nº 33.881/2024, sendo eles os seguintes:

I – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO;

II – LAÍS CRISTINA GASPAS CORRÊA;

III – ANDERSON LUIZ GAZOLA ELLER.

Art. 4º A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade da Sra. Renata Lopes dos Santos Zagotto."

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 34.409, de 05/08/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.745/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **54297/2024**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EMERSON DA SILVA COSTA**, lotado na SEMGOV, para atuar como fiscal das contas referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.037/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2024.

THIAGO BRINGER
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
(Interino)

PORTARIA Nº 1.750/2024

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº. **77649/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor **MANOEL PEREIRA CALDEIRA SOBRINHO**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **08/07/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.751/2024

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº. **72960/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **MARINA GUIDI PINHEIRO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **05/07/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.752/2024

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº. **16272/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **SIMONE FERRAZ CORREA**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **31/07/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.753/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CELSON GONCALVES ALVES	MEDICO CLINICO GERAL	SEMUS	15 DIAS	31/07/2024	55228/2024
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	29/07/2024	54622/2024
CYNTHIA SCHAYDEGGER GONCALVES	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	29/07/2024	54625/2024
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	PROF PEB A	SEME	15 DIAS	24/07/2024	55286/2024
ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	01 DIA	30/07/2024	54865/2024
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	04 DIAS	30/07/2024	54868/2024
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES	MOTORISTA	SEMUS	01 DIA	31/07/2024	55232/2024
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	01 DIA	29/07/2024	54867/2024
JOSE PEREIRA	GARI	SEMMAT	01 DIA	29/07/2024	55287/2024
JULIANA BUZZATTO PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	26/07/2024	54626/2024
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	30/07/2024	55230/2024
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	AUX. DE SERV. PÙB. MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	28/07/2024	55285/2024
MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR PEB B V	SEME	12 DIAS	29/07/2024	54619/2024
MARCOLINO GOMES	AJUDANTE GERAL	SEMCULT	02 DIAS	29/07/2024	54869/2024
MARIO LUIZ BAZILIO	VIGIA	SEMSEG	02 DIAS	29/07/2024	54620/2024
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	03 DIAS	29/07/2024	54870/2024
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	31/07/2024	55231/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.754/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexado ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	22 DIAS	19/07/2024	53033/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.755 /2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **53033 /2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor **MAURO VIANNA MADUREIRA**, Agente Administrativo, lotado na SEMURB, no período de 68 (sessenta e oito) dias, *a partir de 10 de agosto de 2024*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de julho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho *a partir de 17 de outubro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.756/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMSEG	03 DIAS	24/07/2024	54056/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.757/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **54056 /2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor **AUGUSTO TOSTA PEREIRA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMSEG, no período de 117 (cento e dezessete) dias, a partir de **23 de junho de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de julho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **20 de novembro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.758/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **54659/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MERCEDES FOSSI PAIVA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, *a partir de 29 de julho de 2024*, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de julho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho *a partir de 25 de janeiro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.759/2024

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do
Decreto nº 27.665/2018 e do Decreto
nº 33.960/ 2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **55.922/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções
nºs 981, 982, 983, 984, 985 e 986**, em anexo, datadas de
31 de julho de 2024, exaradas pelo Conselho Municipal de
Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 981, de 31 de julho de 2024

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL, ADITIVO DE PRAZO E
APOSTILAMENTO, DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 017/2023
PACTUADO ENTRE A PMCI E O LAR
NINA ARUEIRA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais), conforme Resolução Nº 861, datada de 29 de março de 2023;

Considerando o pedido de Apostilamento para utilização dos saldos remanescentes e rendimentos, este, no valor de R\$ 16.291,83 (Dezesseis mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) e aditivo de prazo por mais 2 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial, no valor de R\$ 251.122,10 (Duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte dois reais e dez centavos), do Termo de Colaboração Nº 017/2023, pactuado entre a PMCI e o Lar Nina Arueira, bem como, o Apostilamento para a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos para pagamento de pessoal referenciado pela NOB/SUAS/RH e o aditivo para prorrogar o prazo até 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/08/2024 14:09:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390036003800370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 982, de 31 de julho de 2024

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS,
DO TERMO DE FOMENTO Nº 100/2023
PACTUADO ENTRE A SETADES –
SECRETARIA DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E O PRÓ-VITAE - INSTITUTO
SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À
SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, conforme Resolução Nº 863, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 100/2023 pactuado entre a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Pró-Vitae - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mais os rendimentos, sendo devolvidos R\$ 11,27 (onze reais e vinte sete centavos)

Parágrafo único – O recurso foi utilizado no custeio do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 02/08/2024 10:10:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390036003800370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 983, de 31 de julho de 2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, APOSTILAMENTO E ADITIVO DE PRAZO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2023 PACTUADO ENTRE A PMCI E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Resolução Nº 857, datada de 29 de março de 2023;

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme Resolução Nº 858, datada de 29 de março de 2023;

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 326.093,00 (Trezentos e vinte seis mil noventa e três reais), conforme Resolução Nº 859, datada de 29 de março de 2023;

Considerando o pedido de Apostilamento para remanejamento do recurso, utilização dos saldos remanescentes e rendimentos, este, no valor de R\$ 11.747,54 (Onze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e aditivo de prazo por mais 5 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial, no valor de R\$ 222.870,59 (Duzentos e vinte dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), do Termo de Colaboração Nº 015/2023, pactuado entre a PMCI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, bem como, o Apostilamento para remanejamento do recurso, utilização dos saldos remanescentes e rendimentos para pagamento de pessoal referenciado

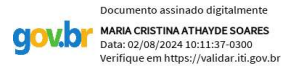


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390036003800370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



pela NOB/SUAS/RH, material de consumo, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e o aditivo para prorrogar o prazo até 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390036003800370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 984, de 31 de julho de 2024

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL, ADITIVO DE PRAZO E
APOSTILAMENTO, DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 018/2023
PACTUADO ENTRE A PMCI E O LAR
JOÃO XXIII**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais), conforme Resolução Nº 887, de 19 de julho de 2023;

Considerando o pedido de Apostilamento para utilização dos saldos remanescentes e rendimentos, este, no valor de R\$ 15.251,59 (Quinze mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e aditivo de prazo por mais 1 ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial, no valor de R\$ 167.691,27 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e vinte sete centavos), do Termo de Colaboração Nº 018/2023, pactuado entre a PMCI e o Lar João XXIII, bem como, o Apostilamento para a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos para pagamento de pessoal referenciado pela NOB/SUAS/RH, Materiais de Despesas, Serviço de Terceiros – Pessoa Física, Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica e o Aditivo para prorrogar o prazo até 31 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 02/08/2024 10:13:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390036003800370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 985, de 31 de julho de 2024

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL, APOSTILAMENTO E
REMANEJAMENTO, DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 021/2023 PACTUADO
ENTRE A PMCI E A CÁRITAS DIOCESANA
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Resolução Nº 890, datada de 19 de julho de 2023;

Considerando o pedido de Apostilamento para remanejamento do recurso e utilização dos saldos remanescentes e rendimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas Parcial, pedido de Apostilamento e Aditivo de Prazo da execução do recurso do Termo de Colaboração nº 017/2023, no valor de R\$ 94.139,42 (noventa e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) executados, sendo o repasse inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mais rendimentos, que foram utilizados no pagamento de pessoal, pagamento de pessoa jurídica, serviços de contabilidade, kit lanche e combustível.

Art. 2º - As ressalvas opostas ao pedido de Apostilamento e Aditivo de Prazo são relativas à apuração das seguintes situações:

- I. justificativa da razão do não atendimento das metas propostas no Plano de Trabalho;




Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390036003800370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- II. vinculação do detalhamento de despesa à execução do Serviço Tipificado ofertado;
- III. apresentação de novo plano de trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 05/08/2024 14:07:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390036003800370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 986, de 31 de julho de 2024

**APROVA O TERMO DE ACEITE PARA
EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO
ESTADUAL EM 2024 DO PISO FIXO
ESPECIAL – PAC I REFERENTE AO
SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Proposta do Governo do Estado de expandir o cofinanciamento de Fundo a Fundo para custear os Serviços Continuados de Assistência Social, do Piso Fixo Especial – PAC I, referente a 1 (um) Serviço de Família Acolhedora.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para Expansão do Cofinanciamento Estadual em 2024, do Piso Fixo Especial – PAC I, referente a 1 (um) Serviço de Família Acolhedora do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 02/08/2024 10:16:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390036003800370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 1.761/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LICENÇA
PATERNIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de *20 (vinte)* dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
VINÍCIUS DESSAUNE NEVES	SEMUS	27/07/2024	54222/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.762/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **55315 /2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
DEBORA MARIA SILVA ROBERTO	PROF PEB B	SEME	30 DIAS	22/07/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.763/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **55257/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor baixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
SAMIR EDUARDO CALDEIRA SANTOS	SEMESP

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, o SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 52917/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.454/0001-63, com sede ST SRTVS, s/nº, Bloco K, Quadra 701, Sala 527/528, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para pagamento da inscrição para participação no XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, que ocorrerá no dia 21 de Agosto do corrente ano, em Brasília-DF, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2024.

Thiago Bringer
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 29005/2024, RATIFICA o repasse financeiro ao HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ nº 27.193.705/0001-29, com sede na Rua Manoel Braga Machado, nº 02 a 30, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-065, no valor total de R\$ 1.260.000,00 (hum milhão e duzentos e sessenta mil reais), para repasse financeiro destinado à despesas de manutenção da Fase III do Projeto HECI VER, contendo: Colírio Mydriacyl 10mg/ml com 5ml, Ster Colírio 10mg 5ml, Vigadexa Colírio 5ml, Regencil Latnofarma Pomada - 3,5g, Óculos de Proteção Cinza e Transparente, Consultoria, Estojo com alça med 20x10x10, Tapete personalizados, Envelope Vai e Vem-Kraft Natural, 24x34, 1/0, com ilhós e corda, Matérias em Revistas, Plotagens, oriundo de doação voluntária direcionada ao Hospital Evangélico através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FUMDIPI), após dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA (IRPJ), por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2024.

Tatiana de Oliveira Sant'ana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 173/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

LOCADORES: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS.

OBJETO: locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos.

O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, a saber:

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 04

Projeto/Atividade: 2.007

Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 00193/175900000011 - FUNDO PROCON

PRAZO: 5 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer - Procurador-Geral do Município, José Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos - Locadores

PROCESSO: 6755/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 241/2023, firmado em 07/08/2023, para continuidade a AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA PROCURADORIAS MUNICIPAIS COM O SISTEMA PJE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT17) E DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA, SEGUINDO O MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI), QUE PERMITE O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM AS CORTES DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO SOB A PREMISSA DE ADERÊNCIA AO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE NA VERSÃO 2.2.2.

VALOR: R\$ 11.746,91 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 33903984000

Ficha/Fonte: 00080-15000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 33904006000

Ficha/Fonte: 00083-15000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 07/08/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer - Procurador Geral do Município e Marcio Santana Souza - Diretor Executivo da Contratada.

PROCESSO: 52231/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2024.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES – CAMPUS SERRA.

OBJETO: a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do item anterior, correrá com recursos próprios de cada Secretaria Municipal correspondente ao estágio, conforme Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 0000057/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000158/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000294/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000333/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.011

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000395/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000544/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001036/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001173/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto/Atividade: 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004556/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.081 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004607/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004569/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004631/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004640/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004659/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.093 - CRIANÇA FELIZ

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001379/166000003017 – FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Projeto/Atividade: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001609/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001610/166100000012 - FEAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.100 – CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004681/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004880/166000000404 - FNAS - IGD PAB

Projeto/Atividade: 2.106 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004605/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.108 – ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00004683/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Projeto/Atividade: 2.109 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00004701/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Unidade Orçamentária: 04 – CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Projeto/Atividade: 2.021 – GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00004176/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Órgão/Unidade: 12.01
Projeto/Atividade: 2.026
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00002135/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Órgão/Unidade: 13.01
Projeto/Atividade: 2.027
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00002373/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão/Unidade: 17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Projeto/Atividade: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00003292/150000250005 - MDE CRECHE
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00003293/150000250006 - MDE PRE ESCOLA
Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00003568/150000250001 - MDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Órgão/Unidade: 19.01
Projeto/Atividade: 2.034
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00003905/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Órgão/Unidade: 20.01
Projeto/Atividade: 2.193
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00002038/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Órgão/Unidade: 21.01
Projeto/Atividade: 2.018
Despesa: 33903607000
Ficha/Fonte: 00000875/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001854/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Órgão/Unidade: 23.01

Projeto/Atividade: 2.017

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000644/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Unidade Orçamentária: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

Projeto/Atividade: 2.016

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000786/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração e Gilmar Luiz Vassoler – Diretor da Instituição.

PROCESSO: 39727/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2024 – Pregão Eletrônico Nº: 007/2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: MULTI FERRAGENS FREIRE EIRELI - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL E TINTAS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário
ESPÁTULA DE AÇO INOX lâmina fabricada em aço inox, com cabo de madeira, utilizada na construção civil e em geral, multiuso, ideal para preparo e revestimento de superfícies com diversos produtos como: massa fina, corrida, colas, argamassas, resinas, aplicação e acabamento de massa de gesso em paredes e forro. - largura: 5 - (12cm); - garantia: mínima 12 meses. - embalagem: contendo 1 unidade.	UND	170	COPEL	R\$ 7,99
VALOR GLOBAL				R\$ 1.358,30

LOTE 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ROLO PROFISSIONAL DE LÃ DE CARNEIRO (23CM) com cabo, ideal para tintas látex e acrílica em paredes semi-rugosas, com 23 cm de largura e 19 mm de altura da lâ.	UND.	400	ROMA	R\$ 12,36	R\$ 4.944,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.944,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Newton De Souza Pinto Filho - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Andreia Freire Silva – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 8396/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390038003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por: NEWTON DE SOUZA
PINTO FILHO em 06/08/2024 às 16:23:01 Data: 868682624
16:23:01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2024 – Pregão Eletrônico Nº: 007/2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL E TINTAS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário
MASSA CORRIDA PVA - EMBALAGEM 20KG. uso interno; pronta para o uso; rendimento mínimo: 20 m²; nivela e corrige de imperfeições em paredes e tetos; produto de fácil aplicação, baixo odor e secagem rápida; conteúdo da embalagem 20 kg; cor branco.	UND.	700	TINTAS PRIME	R\$ 19,11
VALOR GLOBAL				R\$ 13.377,00

LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MASSA CORRIDA PVA - EMBALAGEM 20KG.	UND.	3.225	TINTAS PRIME	R\$ 19,33	R\$ 62.339,25
VALOR GLOBAL					R\$ 62.339,25

LOTE 15 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MASSA CORRIDA PVA - EMBALAGEM 20KG.	UND.	1.075	TINTAS PRIME	R\$ 19,33	R\$ 20.779,75
VALOR GLOBAL					R\$ 20.779,75

LOTE 51 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR CHUMBO tinta acrílica para piso - tinta para piso cor chumbo - indicada para pinturas de pisos em geral, em áreas de grande tráfego de pessoas e/ou automóveis e outros, com grande poder de cobertura e alta durabilidade, resistente. lata contendo 18 litros	UND.	645	TINTAS PRIME	R\$ 135,00	R\$ 87.075,00
VALOR GLOBAL					R\$ 87.075,00

LOTE 52 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR CHUMBO tinta acrílica para piso - tinta para piso cor chumbo - indicada para pinturas de pisos em geral, em áreas de grande tráfego de pessoas e/ou automóveis e outros, com grande poder de cobertura e alta durabilidade, resistente. lata contendo 18 litros	UND.	215	TINTAS PRIME	R\$ 135,00	R\$ 29.025,00
VALOR GLOBAL					R\$29.025,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390038003900320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por NEWTON DE SOUZA
PINTO FILHO:44526172834 Data: 06/08/2024
16:23:00

LOTE 59 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA FUNDO PREPARADOR DE PAREDE À BASE DE RESINA ACRÍLICA E SOLVENTE ALIFÁTICO pronto para uso, para superfícies externas e internas, incolor, embalagem de 18 litros, rendimento entre 200 a 275m²/demão, alto poder de penetração, baixo odor, resistência e durabilidade, segundo normas do inmetro.	UND.	100	TINTAS PRIME	R\$ 287,00	R\$ 28,700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 28,700,00

LOTE 60 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA tinta para demarcação viária a base de solvente nbr11862 na cor amarela. balde de 18 litros. .	BD.	308	TINTAS PRIME	R\$ 344,00	R\$ 105,952,00
VALOR GLOBAL					R\$ 105,952,00

LOTE 61 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA tinta para demarcação viária a base de solvente nbr11862 na cor amarela. balde de 18 litros. .	BD.	102	TINTAS PRIME	R\$ 344,00	R\$ 35,088,00
VALOR GLOBAL					R\$ 35,088,00

LOTE 62 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA tinta para demarcação viária a base de solvente nbr11862 na cor branca. balde de 18 litros. .	BD.	308	TINTAS PRIME	R\$ 338,40	R\$ 104,227,20
VALOR GLOBAL					R\$ 104,227,20

LOTE 63 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA tinta para demarcação viária a base de solvente nbr11862 na cor branca. balde de 18 litros. .	BD.	102	TINTAS PRIME	R\$ 338,40	R\$ 34,516,80
VALOR GLOBAL					R\$ 34,516,80

LOTE 64 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VERNIZ SEMI BRILHO NATURAL verniz semi brilho natural - pronto para uso, sem necessidade de diluição, semi brilhante, indicado para uso externo em decks, varandas e móveis de jardim, revestimento transparente de altíssima durabilidade, super resistente aos efeitos do sol, da água e ao tráfego de pessoas. semi brilho natural - galão contendo 3,6 l.	UND.	200	TINTAS PRIME	R\$ 104,93	R\$ 20,986,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20,986,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Newton de Souza Pinto Filho - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Cristiane Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, e Leonardo Abjmeida - Sócio Contratada.



PROCESSO: 8396/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390038003900320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2024 – Pregão Eletrônico Nº: 007/2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: J G DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL E TINTAS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário
COLA BRANCA, LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 500 GR.	UND.	3.038	POLYTFORT	R\$ 7,10
VALOR GLOBAL				R\$ 21.569,80

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CORANTE LÍQUIDO (AMARELO) especificações: cor: amarelo conteúdo da embalagem: 50ml indicações de uso: indicado para tintas acrílicas e látex (pva) à base d água. material: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isento de metais pesados, tensoativos, coalescentes, microbicidas e água. garantia a partir da entrega 12 meses.	UND.	200	MAZA	R\$ 2,60	R\$ 520,00
VALOR GLOBAL					R\$ 520,00

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CORANTE LÍQUIDO (AZUL) especificações: cor: azul conteúdo da embalagem: 50ml indicações de uso: indicado para tintas acrílicas e látex (pva) à base d água. material: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isento de metais pesados, tensoativos, coalescentes, microbicidas e água. garantia a partir da entrega 12 meses.	TB	200	MAZA	R\$ 2,70	R\$ 540,00
VALOR GLOBAL					R\$ 540,00

LOTE 06 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CORANTE LÍQUIDO (LARANJA) especificações: cor: laranja conteúdo da embalagem: 50ml indicações de uso: indicado para tintas acrílicas e látex (pva) à base d água. material: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isento de metais pesados, tensoativos, coalescentes, microbicidas e água. garantia a partir da entrega 12 meses.	UND.	100	MAZA	R\$ 2,40	R\$ 240,00
VALOR GLOBAL					R\$ 240,00

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CORANTE LÍQUIDO (PRETO) especificações: cor: preto conteúdo da embalagem: 50ml indicações de uso: indicado para tintas acrílicas e látex (pva) à base d água. material: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isento de metais pesados, tensoativos, coalescentes, microbicidas e água. garantia a partir da entrega 12 meses.	UND.	50	MAZA	R\$ 2,60	R\$ 130,00
VALOR GLOBAL					R\$ 130,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100390038003900360031003A00540052004100. Documento assinado em 07/08/2024 às 16:22:59.



Assinado digitalmente por NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO-44526172634. Data: 08/08/2024 16:22:59



LOTE 08 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CORANTE LÍQUIDO (ROXO) especificações: cor: roxo conteúdo da embalagem: 50ml indicações de uso: indicado para tintas acrílicas e látex (pva) à base d água, material pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isento de metais pesados, tensoativos, coalescentes, microbicidas e água, garantia a partir da entrega 12 meses.	UND.	50	MAZA	R\$ 2,60	R\$ 130,00
VALOR GLOBAL					R\$ 130,00

LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CORANTE LÍQUIDO (VERDE) especificações: cor: verde conteúdo da embalagem: 50ml indicações de uso: indicado para tintas acrílicas e látex (pva) à base d água, material pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isento de metais pesados, tensoativos, coalescentes, microbicidas e água, garantia a partir da entrega 12 meses.	TB	200	MAZA	R\$ 2,60	R\$ 520,00
VALOR GLOBAL					R\$ 520,00

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CORANTE LÍQUIDO (VERMELHO) especificações: cor: vermelho conteúdo da embalagem: 50ml indicações de uso: indicado para tintas acrílicas e látex (pva) à base d água, material pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isento de metais pesados, tensoativos, coalescentes, microbicidas e água, garantia a partir da entrega 12 meses	UND	100	MAZA	R\$ 2,60	R\$ 260,00
VALOR GLOBAL					R\$ 260,00

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA.	UND.	60	ROMA	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.068,00

LOTE 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PINCEL 2 POLEGADAS - pincel multiuso, ideal para pinturas de paredes, metais e madeira, medindo 50 mm.	UND.	200	ROMA	R\$ 3,10	R\$ 620,00
VALOR GLOBAL					R\$ 620,00

LOTE 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PINCEL CHATO Nº 18, CABO LONGO pincel chato nº 18, cabo longo, cerda, filamento sintético, virola alumínio.	UND.	100	CONDOR	R\$ 3,80	R\$ 380,00
VALOR GLOBAL					R\$ 380,00

LOTE 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER AMARELO COM CABO, IDEAL PARA TINTAS A ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICA EM SUPERF rolo de espuma de poliéster amarelo com cabo, ideal para tintas a óleo e esmalte sintética em superfícies de metal, com 23 cm de largura.	UND.	200	COMPEL	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.860,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticada> com o identificador 31003100390038003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LOTE 22 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - CONSTITUÍDO DE LÃ DE CARNEIRO COM FIO LONGO, MACIO, MANTA FIXADA AO TUBO P rolo de lã de carneiro - constituído de lã de carneiro com fio longo, macio, manta fixada ao tubo pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico, estrutura de aço trellado, galvanizado, altura da lã 20mm.	UND.	200	WORKER	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.460,00

LOTE 27 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (AMARELO) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: amarelo.	UND.	100	MAZA	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
VALOR GLOBAL					R\$1.049,00

LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (AZUL CLARO) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: azul claro	UND.	200	MAZA	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.098,00

LOTE 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (AZUL) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: azul	UND.	200	MAZA	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.098,00

LOTE 30 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (BRANCO) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: branco	UND.	200	MAZA	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.098,00

LOTE 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (LARANJA CLARO) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: laranja claro	UND.	100	MAZA	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.089,00

LOTE 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (LARANJA ESCURO) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: laranja escuro	UND.	100	MAZA	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.089,00

maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: laranja escuro.					
VALOR GLOBAL					R\$1.089,00

LOTE 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (LILAS) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: lilas.	UND.	20	MAZA	R\$ 11,88	R\$ 237,60
VALOR GLOBAL					R\$ 237,60

LOTE 34 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (PRETO) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: preto	UND.	20	MAZA	R\$ 10,89	R\$ 217,80
VALOR GLOBAL					R\$ 217,80

LOTE 35 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (ROXO) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: roxo.	UND.	20	MAZA	R\$ 10,89	R\$ 217,80
VALOR GLOBAL					R\$ 217,80

LOTE 36 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (VERDE) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: verde.	UND.	50	MAZA	R\$ 10,89	R\$ 544,50
VALOR GLOBAL					R\$ 544,50

LOTE 37 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA EM AEROSSOL - 400ML (VERMELHO) com pigmentação diversificada de qualidade que permite uma maior durabilidade da cor e com boa cobertura, acabamento fosco, para aplicação em superfícies como alvenaria, concreto, reboco, gesso, madeira e até metal. cor: vermelho.	UND.	50	MAZA	R\$ 10,89	R\$ 544,50
VALOR GLOBAL					R\$ 544,50

LOTE 38 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) AZUL ROYAL para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbq-p (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafi (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estabelecidas pelo processo de expressão de interesse do produto 160/2019 em Rego 009/2019, cor azul. MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	UND.	150	MAZA	R\$ 242,55	R\$ 36.382,50



VALOR GLOBAL	R\$ 36,382,50
---------------------	----------------------

LOTE 41 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR AMARELA para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor amarela.	UND.	55	MAZA	R\$ 230,00	R\$ 12.650,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.650,00

LOTE 43 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR BRANCA NEVE para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. - cor branca neve.	UND.	200	MAZA	R\$ 239,00	R\$ 47.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 47.800,00

LOTE 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR LARANJA para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor laranja.	UND.	120	MAZA	R\$ 247,00	R\$ 29.640,00
VALOR GLOBAL					R\$ 29.640,00

LOTE 47 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor branca.	UND.	375	MAZA	R\$ 239,40	R\$ 89.775,00
VALOR GLOBAL					R\$ 89,775,00

LOTE 48 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS, COM para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor branca.	UND.	125	MAZA	R\$ 239,40	R\$ 29.925,00
VALOR GLOBAL					R\$ 29.925,00



processos.sachoeiro.es.gov.br/autenticada
3A005400E2004100. Documento assinado digitalmente conforme
estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mesmo, cor branca.					
VALOR GLOBAL					R\$ 29.925,00

LOTE 53 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) AMARELO BANDEIRA NACIONAL para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² por demão, resistência e durabilidade, segundo normas do inmetro, cor amarelo bandeira nacional.	UND.	200	MAZA	R\$ 64,40	R\$ 12.880,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.880,00

LOTE 54 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) COR AZUL tinta esmalte sintético (1ª linha) para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, c para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² por demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo pbqp (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo, cor azul.	UND.	300	MAZA	R\$ 64,40	R\$ 19.320,00
VALOR GLOBAL					R\$ 19.320,00

LOTE 56 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) COR LARANJA para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² por demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo pbqp (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo, cor laranja.	UND.	200	MAZA	R\$ 65,34	R\$ 13.068,00
VALOR GLOBAL					R\$ 13.068,00

LOTE 57 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) COR VERDE FOLHA para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² por demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo pbqp (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo, cor verde folha.	UND.	170	MAZA	R\$ 65,34	R\$ 11.107,80
VALOR GLOBAL					R\$ 11.107,80

LOTE 58 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS tinta esmalte sintético (1ª linha), para superfícies externas e internas, com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² por demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo pbqp ((programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas), cor cinza médio.	UND.	200	MAZA	R\$ 71,40	R\$ 14.280,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.280,00

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticada> com o identificador 31003100390038003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS



SEMMAT

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Newton de Souza Pinto Filho - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços,
Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Evandro Ribeiro Barbosa
da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 8396/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390038003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2024 – Pregão Eletrônico Nº: 007/2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: FIRE TINTAS CENTER LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL E TINTAS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01-EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário
CABO PARA ROLO DE PINTURA (23CM)	UND	100	ROMA	R\$ 4,40
VALOR GLOBAL				R\$ 440,00

LOTE 03 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COLA BRANCA, LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 500 GR.	UND.	1.012	FIRMEX	R\$ 7,80	R\$ 7.893,60
VALOR GLOBAL					R\$ 7.893,60

LOTE 16-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PINCEL 1 ½ POLEGADA, COM CABO DE MADEIRA E CERDAS VEGETAIS.	UND.	200	ROMA	R\$ 2,30	R\$ 460,00
VALOR GLOBAL					R\$ 460,00

LOTE 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 15CM com cabo, ideal para tintas látex e acrílica pva, em paredes semi-rugosas, com 15cm de largura e 19mm de altura da lâ.	UND.	100	ROMA	R\$ 7,10	R\$ 710,00
VALOR GLOBAL					R\$ 710,00

LOTE 21-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 09CM com cabo, ideal para tintas látex e acrílica pva, em paredes semi-rugosas, com 09cm de largura e 19mm de altura da lâ.	UND.	150	ROMA	R\$ 5,00	R\$ 750,00
VALOR GLOBAL					R\$ 750,00

LOTE 24 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SOLVENTE ESPECIAL PARA AS TINTAS DE MARCAÇÃO VIÁRIAS. Descrição do produto: base de especificação abnt nbr 11802/2012, norma esta que deve constar impressa na embalagem do produto no ato da entrega. 18 litros, com lacre contendo o nome do	LD	300	ITAQUA	R\$ 182,00	R\$ 54.600,00

Assinado digitalmente por: NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO-44526172634. Data: 08/08/2024 16:19:52



laboratório e número do lote.					
VALOR GLOBAL					R\$ 54,600,00

LOTE 25 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SOLVENTE ESPECIAL PARA AS TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, para diluição de tinta a base de resina com a especificação da norma abnt nbr nº 11862/2012, norma esta que deverá estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega, balde de 18 litros, com lacre contendo o nome do laboratório e número do lote.	BD	100	ITAQUA	R\$ 182,00	R\$ 18.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 18.200,00

LOTE 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
THINNER (GL / 05 L).	GL	200	ITAQUA	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.900,00

LOTE 39 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) AZUL ROYAL para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor azul royal.	UND.	50	ALESSI	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.000,00

LOTE 40 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR AMARELA para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor amarela.	UND.	165	ALESSI	R\$ 280,00	R\$ 46.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 46,200,00

LOTE 42 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR BRANCA NEVE para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, - cor branca neve.	UND.	600	ALESSI	R\$ 280,00	R\$ 168.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 168,000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390038003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LOTE 45 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) COR PRETO para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafat (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor preto.	UND.	20	ALESSI	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.600,00

LOTE 46 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) CORAL VERMELHO para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas do inmetro, cor coral vermelho (cores prontas).	UND.	70	ALESSI	R\$ 290,00	R\$ 20.300,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.300,00

LOTE 49 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) VERDE BANDEIRA OU FOLHA para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafat (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor verde bandeira ou folha.	UND.	300	ALESSI	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 84.000,00

LOTE 50 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ACRÍLICA FOSCA (1ª LINHA) VERDE BANDEIRA OU FOLHA para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafat (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo, cor verde bandeira ou folha.	UND.	100	ALESSI	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 28.000,00

LOTE 55 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1ª LINHA) COR BRANCA para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, c para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas do inmetro - cor branca.	UND.	300	ALESSI	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 26.700,00


 Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
ÓRGÃO LICENCIADOR: SEMMUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - ICP Brasil
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Newton de Souza Pinto Filho - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços,
Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Rafael Dalvi Caçador –
Sócio Admsitrador da Contratada.

PROCESSO: 8396/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390038003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

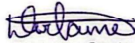
CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Se fizeram presente os conselheiros: **1. Derlaine Costa de Oliveira (SEMCIT); 2. Daniel Costa Corrêa (Juventude de Axé); 3. Aline Priscila Leal (Coletivo União Cachoeirense de Mulheres); 4. Pedro Henrique Gomes Minto (ARTVIDA); 5. Micael Luis Silva Fraga (Coletivo Núcleo Pedra); 6. Edson Luis de Souza Jacinto Junior (SEMDES); 7. Mateus Soares Costa (Juventude Socialista Brasileira); 8. Matheus Almeida Santana (Juventude Socialista Brasileira) e demais convidados: Romário Manzoli da Silva – (SEMCIT), Gilsiney Oliveira Fonseca (SEMCIT).**

ORDEM DO DIA: Criação da comissão para elaboração do plano Municipal de Juventude.

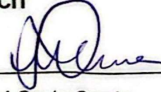
Aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e quatro, em Cachoeiro de Itapemirim, no auditório da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, a partir das 15h30, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Juventude (CMJ). A abertura da reunião foi realizada pelo senhor Daniel Costa Corrêa, presidente do conselho, que deu as boas-vindas a todos os presentes e apresentou a ordem do dia, cuja pauta única era a criação da comissão para a elaboração do Plano Municipal de Juventude. Daniel iniciou o diálogo trazendo uma observação feita no grupo de WhatsApp do Conselho, onde um conselheiro questionou se o conselho estava apto para a formação desta comissão. Ele continuou sua fala mencionando que houve um debate e foi solicitado que esta pauta fosse levada para a sessão ordinária. O conselheiro Edson tomou a palavra e afirmou que, em sua visão, o conselho está ativo e, portanto, apto para esta criação. Daniel retomou a palavra e esclareceu que, quando se fala sobre o conselho não estar apto, a referência é à dificuldade de participação de alguns conselheiros, tendo em vista que há dificuldades até para agendamento de datas para as reuniões acontecerem. O presidente abriu a fala para que os demais conselheiros pudessem dar sugestões relacionadas à pauta, questionando qual seria o primeiro passo para a criação. Edson tomou a fala e disse que já existe um plano estadual de ações que o conselho deseja construir junto ao governo, com prazos para início e término, e que pode ser utilizado como exemplo para o plano municipal. A conselheira Derlaine sugeriu que o plano municipal fosse elaborado com um extenso período de início e término. A conselheira Aline informou que o plano poderia seguir as propostas apresentadas na conferência. O conselheiro Edson expressou confiança na possibilidade de criação do plano municipal, uma vez que o conselho possui as diretrizes necessárias, como buscar ideias no plano estadual e na conferência realizada neste ano. Continuou sua fala sugerindo a realização de uma consulta pública com a juventude. Edson questionou os demais conselheiros sobre a possibilidade de a consulta pública e o lançamento do plano municipal de juventude serem realizados antes do início do período eleitoral. Continuou mencionando que a consulta pública deveria ser realizada em diferentes entidades, como CRJ,

CRAS, IASES, UBS e, se possível, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Derlaine sugeriu que a consulta pública fosse levada também para escolas públicas. O conselheiro Mateus enfatizou a importância de que as escolas dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim também recebessem esta consulta, para que a juventude dos distritos fosse ouvida, destacando a importância da inclusão de políticas públicas para a juventude habitante dessas regiões. Após o debate de ideias, foi acordado que todos os presentes na reunião fariam parte da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal. A conselheira Aline enfatizou a importância do comprometimento da comissão para que o plano tenha andamento. Foi colocado em debate e votação a cadeira de vice-presidência do Conselho Municipal da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, onde por unanimidade foi decidido que a conselheira Derlaine Costa assumiria a vice-presidência, representando o poder público. Daniel retomou a palavra e colocou em debate o calendário das reuniões do conselho, onde por unanimidade de votos foi decidido que as reuniões ocorrerão toda primeira terça-feira de cada mês, às 15h30, no auditório da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT), localizado na Rua Moreira, 317, Bairro Coronel Borges – Ao lado do Supermercado SempreTem. Encerrando a reunião, o presidente Daniel Costa Corrêa agradeceu a presença de todos e declarou a reunião finalizada às 17h00.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Junho de 2024


Derlaine Costa de Oliveira

Derlaine Costa de Oliveira
SEMCIT


Daniel Costa Corrêa
Juventude de Axé

Aline Priscila Leal
UCM

gov.br

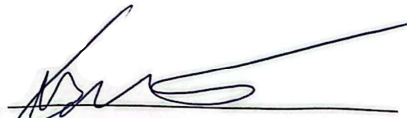
Documento assinado digitalmente
ALINE PRISCILLA LOPES LEAL
Data: 25/07/2024 12:47:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pedro Henrique Gomes Minto
ARTVIDA

Micael Luis Silva Fraga
Coletivo Núcleo Pedra

gov.br

Documento assinado digitalmente
MICAEL LUIZ SILVA DA FRAGA LOPES
Data: 25/07/2024 12:44:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Mateus Soares Costa

JSB



Documento assinado digitalmente
MATEUS ALMEIDA SANTANA
Data: 29/07/2024 13:30:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mateus Almeida Santana

JSB

Edson Luis de Souza Jacinto Junior

SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2024

ID (CIDADES): 2024.016E0500001.09.0004

Processo de Compra: 16.415/2024

O Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 33.664/2024 e demais legislação aplicável. O aviso de dispensa eletrônica e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

OBJETO: Contratação de Serviços de publicações na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios e demais publicações oficiais, em jornal diário de grande circulação do Estado do Espírito Santo.

Início do acolhimento das propostas: 08/08/2024 às 09 h.

Limite para acolhimento das propostas: 14/08/2024 às 08h59min.

Data da sessão: 14/08/2024

Horário da Fase de Lances: 09 às 15 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

LINK PARA PARTICIPAÇÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2024.

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Agente de Contratação

AGERSA

PORTARIA Nº 065/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues no dia 13 de agosto de 2024, a título de Folga de Aniversário, nos termos do art. 37 da Lei nº 7.237/2015, conforme processo nº 52562/2024.

Art. 2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 066/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 54750/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) efetivo abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do art. 1º c/c art. 2º, § 5º da Lei Municipal nº 7.859/2020:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Raphaela Stein Mauro	Gerente Administrativo e Financeiro	AGERSA	03 (três) dias	30/07/2024 a 01/08/2024	54750/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 067/2024

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 46402/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da servidora pública municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, em conformidade com o art. 23, inciso VII, da Lei nº 7.237/2015:

Servidor(a):	Cargo:	Enquadramento:	Processo:	A partir de:
Carla Lage Duarte de Almeida	Técnico em Regulação de Saneamento	Nível II, Classe Pleno, Grupo Ocupacional Técnico	46402/2024	01/08/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 068/2024

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7863/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora efetiva **Carla Lage Duarte de Almeida**, Técnica em Regulação de Saneamento, de acordo com o art. 24, da Lei nº 7237/2015 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 31/07/2024.

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2024.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3739/2024.

CONCEDE COMENDA "JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA -
SEU ZEZINHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida "Comenda
Basílio de Souza", nos termos da Resolução N° 204/2009 a:

JESUINO PEREIRA CHAVES

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

PORTARIA N° 416/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 05/08/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
JAMILSON JOSÉ DOS SANTOS	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de AGOSTO de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR